Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

## **ÍNDICE**

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4



### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

### **LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 221/2022

**OBJETO** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo de valor ao contrato PMGN/MT/Nº 221/2022.

DATA: 30/06/2023.

CONTRATADO: T F ENGENHARIA EIRELI - ME.

Guarantã do Norte, 07 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$204.195,00 (duzentos e quatro mil e cento e noventa e cinco reais): **ARI MINETTO EPP** (00960690000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$204.195,00 (duzentos e quatro mil e cento e noventa e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.** 

# AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 629/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide RE-VOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, pela seguinte moti-

vação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. Guarantã do Norte – MT, 07 de julho de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito.

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/Nº 140/2022

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 728/2022

1º DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NOR-TE/MT

2º DISTRATANTE: CONSTRUTORA FR EIRELI

RESCISÃO AO OBJETO: Fica, por meio do presente instrumento, amigavelmente rescindido o CONTRATO/PMGN/MT/Nº. 140/2022, servindo o mesmo, de autorização, para fins do disposto no Art. 79, II, da Lei nº. 8.666/1993.

A presente rescisão, se justifica na ausência de qualificação econômico-financeira da Empresa Construtora FR Eireli, somatizada a ausência de recursos para atendimento do pleito, tornam impossível a continuidade da relação contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 30/06/2023

Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0657/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA Nº 0657/2023 DE 05/07/2023.

"REVOGA PORTARIA Nº 0230/2023 DE 23 DE FEVEREI-RO DE 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITA-DA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0230/2023 de 23 de fevereiro de 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, a senhora JULIANA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG nº 2002243-3 SSP/MT e do CPF nº 027.241.611-81.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0852/2023.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0658/2023 DE 06/07/2023.

PORTARIA Nº 0658/2023DE 06/07/2023.

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora ANGELICA GRANELLA, brasileira, maior, portadora do RG nº 2126499-6 SSP/MT e do CPF nº 049.784.021-90, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de CHE-FE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0853/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0659/2023 DE 06/07/2023.

PORTARIA Nº 0659/2023DE 06/07/2023.

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMO-ÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora GIULIA CARVALHO COSTA, brasileira, maior, portadora do RG nº 62.019.424-8 SSP/SP e do CPF nº 071.084.471-93, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0855/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0660/2023 DE 06/07/2023.

PORTARIA Nº 0660/2023 DE 06/07/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

## SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT:

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCES-SO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Público n° 001/2023, o senhor JOÃO PEDRO DA MOTA ORTIZ, portador do RG N° 2633094-6 SSP/MT e do CPF N° 056.251.671-92, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificado em 3°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

**ARTIGO 2°** - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0856/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0661/2023 DE 06/07/2023.

PORTARIA Nº 0661/2023 DE 06/07/2023.

"REVOGA PORTARIA Nº 0248/2023 DE 28 DE FEVEREI-RO DE 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITA-DA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0248/2023 de 28 de fevereiro de 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, a senhora JULIANA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG nº 2002243-3 SSP/MT e do CPF nº 027.241.611-81 e a senhora MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0864/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0662/2023 DE 06/07/2023.

PORTARIA Nº 0662/2023 DE 06/07/2023.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **MARIA APARECIDA BARNABÉ**, brasileira, maior, portadora do RG nº 001098171 SSP/DF e do CPF n° 876.866.781-72 e o senhor **GABRIEL FEITOSA CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 15/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MENTORIA PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0865/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0663/2023 DE 06/07/2023.

PORTARIA Nº 0663/2023 DE 06/07/2023.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **MARIA APARECIDA BARNABÉ**, brasileira, maior, portadora do RG nº 001098171 SSP/DF e do CPF nº 876.866.781-72 e o senhor **GABRIEL FEITOSA CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 16/2023 –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PALESTRAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, GESTORES E PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO, SENDO 23 PALESTRAS DE MANEIRA RE-MOTA (ON-LINE) COM 1HORA E 30 MINUTOS DE DU-RAÇÃO CADA E 35 OFICINAS DE FORMA PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE 12H, 6H E 3 HORAS. INCLUINDO A EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO DAS AULAS COM CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES, COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO. A FORMAÇÃO DEVE TER AO TO-TAL O MÍNIMO DE 400 INSCRITOS NO TOTAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0866/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 0664/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0664/2023 DE 07/07/2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

SERVIDORA	ROSANGELA TORRES AVA- LO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0868/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0665/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0665/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FLAVIA APARECIDA DE MELLO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0869/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

## PORTARIA Nº 0666/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0666/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	CRISTIANE COLOMBO DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0870/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0667/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0667/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRUNA SILVA DE MOURA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0871/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0668/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0668/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ADRIANA CÁTIA COUTO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Registrada nesta Secretaria;

PREFEITO MUNICIPAL

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0872/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0669/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0669/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SOLANGE GHISLERI VOGEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0873/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0670/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0670/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023 • ANO II | N° 303

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIMONE HIRCH SCHINDLER
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

es/.

NP n° 0874/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0671/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0671/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SCHAIANE HASSE
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0875/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0672/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0672/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:** 

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SANDRA DA SILVA GAIA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0876/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0673/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0673/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	RAYLANI SILVA DO NASCI- MENTO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0877/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0674/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0674/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	RENATA TEIXEIRA NASCI- MENTO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0878/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0675/2023 DE 07/07/2023.

PORTARIA Nº 0675/2023 DE 07/07/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	JUSSARA SANTOS GABRI- EL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0879/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

## Esse documento foi assinado por



•		
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR	
Data/Hora	Sun Jul 09 22:30:46 UTC 2023	
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Número Serial.	3392372780850078866	
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)	